



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0011/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.433 de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo listados para comporem a Comissão de Formação Continuada do Câmpus Avançado-Jundiaí:

Nome	Cargo
Adriana Fernandes Machado de Oliveira	Assistente de Alunos
Caio Vinicius Watzeck Ciavareli	Técnico em Tecnologia da Informação
Daniel de Oliveira Nery Costa	Professor EBTT
Evelyn Fernandes Cavalcanti	Assistente em Administração
Wanderley Teixeira de Faria	Assistente de Laboratório - Informática
William Rosseti	Professor EBTT

ART. 2º – REVOGAR a portaria nº JND.0029/2017, de 29 de maio de 2017.

ART. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FELIPE COSTA ABREU LOPES  
Diretor-Geral em exercício